



EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 012/CESIEP/2011

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina e o Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, considerando o Artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, Decreto nº. 1.158 de 18 de março de 2008, artigo 2º, inciso III, Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000 e Lei Complementar nº 302 de 28 de outubro de 2005 combinado com o Decreto nº 1.155 de 14 de março de 2008, faz saber através do presente Edital de Recrutamento e Seleção, que estão abertas as inscrições para admissão de **Agente Temporário de Serviço Administrativo**.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Para fins deste Edital, o termo Agente Temporário de Serviço Administrativo refere-se ao recrutamento e seleção de pessoal que atendam as demandas de fiscalização de videomonitoramento nas Centrais Regionais de Emergências, Serviços Administrativos nas Unidades PM e Registro de Boletim de Ocorrência Unidades Operacionais.
- 1.2 Curso de formação com duração de 280 horas/aula.
- 1.3 Prestação de serviços de videomonitoramento nas Centrais de Regionais de Emergências e serviços administrativos em turnos de serviços de 6 horas das 07:00h às 13:00h; das 13:00h às 19:00h; das 19:00h à 01:00h e da 01:00h às 07:00h, em sistema de rodízio.
- 1.4 Auxílio mensal de natureza indenizatória no valor bruto de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). O auxílio mensal não será incrementado com valores referentes a estímulo operacional e adicional noturno.
- 1.5 A prestação de Serviço Auxiliar Temporário será de um ano, prorrogável por igual período, desde que haja manifestação expressa do agente temporário e interesse da Polícia Militar de Santa Catarina.
- 1.6 A prestação de serviço temporário **não** gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.7 O agente temporário terá direito a seguro de acidentes pessoais destinado a cobrir os riscos do exercício das respectivas atividades.
- 1.8 O agente temporário terá direito a uniforme na forma da legislação em vigor.

- 1.9 É obrigação do candidato acompanhar todos os editais, erratas e demais publicações referentes ao andamento do presente Concurso Público.
- 1.10. As datas lançadas no corpo do presente Edital e no Anexo IX poderão ser alteradas em razão de recursos, solicitações ou motivos de força maior (podendo ser postergadas ou antecipadas para melhor atender as necessidades da comunidade e garantirem o bom andamento do Concurso Público), por isso reafirmamos que as datas apresentadas não detêm um caráter definitivo, mas, antes, um caráter meramente previsivo.

2. DAS VAGAS

- a) Este Edital de Recrutamento e Seleção oferecerá 684 (seiscentos e oitenta e quatro) vagas para admissão de agentes temporários, chamando de imediato os 684 (seiscentos e oitenta e quatro) candidatos aprovados e classificados, obedecendo à distribuição das vagas por cidade, conforme Item 2.1.1;
- b) Os candidatos aprovados e não classificados entre as primeiras seiscentas e oitenta e quatro vagas permanecerão em cadastro de reserva durante a vigência deste Edital.
- c) Em virtude das especificidades do cargo o Concurso Público não terá vagas para PPD (pessoa portadora de deficiência).

2.1 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1.1 Serão contempladas as Cidades constantes do quadro abaixo:

MUNICÍPIO	Nº de Vagas
Araquari	02
Araranguá	04
Bal Camboriú	51
Barra Velha	02
Biguaçu	04
Blumenau	45
Braço do Norte	03
Brusque	04
Caçador	04
Camboriú	02
Campos Novos	02
Canoinhas	04
Capinzal	02
Chapécó	39
Concórdia	16
Criciúma	45
Curitibanos	03
Dionísio Cerqueira	02
Florianópolis	116
Fraiburgo	02
Garopaba	08
Gaspar	02
Guaramirim	02

Herval D'Oeste	12
Ibirama	02
Içara	11
Imbituba	03
Itajaí	23
Itapema	02
Ituporanga	02
Jaraguá do Sul	34
Joaçaba	02
Joinville	66
Lages	31
Laguna	03
Mafra	03
Navegantes	04
Otacílio Costa	02
Palhoça	05
Penha	02
Porto União	02
Rio do Sul	12
Rio Negrinho	02
São Bento do Sul	04
São Francisco do Sul	12
São Joaquim	08
São José	24
São Lourenço do Oeste	02
São Miguel do Oeste	06
Seara	02
Sombrio	02
Sto A. Imperatriz	03
Taió	02
Tijucas	02
Timbó	02
Tubarão	20
Turvo	02
Urussanga	02
Videira	02
Xanxerê	02
TOTAL GERAL	684

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO AO SERVIÇO AUXILIAR TEMPORÁRIO

- 3.1 Ser brasileiro(a);
- 3.2 Estar comprovadamente desempregado(a) **no ato da assinatura do contrato**;
- 3.3 Ter no mínimo 18 (dezoito) e máximo de 23 (vinte e três) anos incompletos;
- 3.4 Se homem, estar dentre aqueles que excederem às necessidades de incorporação das Forças Armadas ou que delas já tenham sido desincorporados;
- 3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.6 Não ter antecedentes criminais, situação comprovada mediante a apresentação de certidão negativa de antecedentes;

- 3.7 Ter boa saúde avaliada em exame específico;
- 3.8 Estar aprovado na prova teórica e classificado entre o número de vagas oferecidas, tudo em conformidade com o **item 2.1.1** deste edital; e
- 3.9 Ter concluído o Ensino Médio.

4. PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÃO

4.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- 4.1.1 Taxa de inscrição: valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).
 - 4.1.1.1 Haverá isenção de taxa de inscrição mediante documento comprobatório dos candidatos doadores de sangue e hipossuficientes.
- 4.1.2 **Período de inscrição:** conforme anexo deste edital.
- 4.1.3 Início: dia **7 de novembro de 2011**; e Término: dia **6 de dezembro de 2011**
- 4.1.4 Horário das 13:00h às 19:00h.
- 4.1.5 Local: conforme **Anexo II** deste Edital.
- 4.1.6 Ao candidato será permitida uma só inscrição.
- 4.1.7 A inscrição deverá ser entregue exclusivamente na Sede da Unidade PM em que o candidato pretende prestar o serviço temporário.
- 4.1.8 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
 - a) pagar a taxa de inscrição usando a Guia DARE, pelo código de tributo 3123 (Atos da PMSC);
 - b) imprimir e preencher o **Anexo VI**;
 - c) apresentar-se em um dos locais de inscrição munido de carteira de identidade original;
 - d) entregar o Requerimento de Inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Será indeferida a inscrição do candidato que não preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, não o assinar ou não preencher os requisitos necessários para aderir ao Serviço Auxiliar Temporário da PMSC.

5. SEGUNDA FASE - PROVA TEÓRICA

5.1 DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL

É responsabilidade do candidato confirmar o local de realização da prova teórica através do endereço eletrônico www.pm.sc.gov.br ou www.energiaessencial.com ;

- 5.2 DO PERÍODO DA PROVA TEÓRICA
A prova teórica terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada no **dia 17 de dezembro de 2011**, com início às 14 horas e término às 18 horas.
- 5.3 DO CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS
A prova teórica abrangerá o Programa das Disciplinas constantes do **Anexo III** deste Edital.
- 5.4 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA E DO EXAME DE SAÚDE.
A identificação para realização da prova teórica e da etapa dos exames de seleção, será realizada através, unicamente, da apresentação da carteira de identidade original.
- 5.5 DAS QUESTÕES DA PROVA TEÓRICA
A prova será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, no formato de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, de “a” a “d”, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.
- 5.6 DO NÚMERO DE QUESTÕES POR DISCIPLINA
O número de questões será assim distribuído quanto ao conteúdo: 20 (vinte) questões de língua portuguesa; 10 (dez) de informática e 10 (dez) de conhecimentos gerais.
- 5.7 DO MATERIAL PERMITIDO
- 5.7.1 Para realização da prova teórica, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha.
- 5.7.2 O candidato que, durante a realização da prova teórica, for encontrado de posse, mesmo que desligado, de qualquer tipo de equipamento eletrônico, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo de Recrutamento e Seleção.
- 5.7.3 Durante a realização da prova teórica será vedado, também, o uso de bonés, chapéus e similares, óculos de sol, bem como livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos etc.
- 5.7.4 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova teórica, sendo que a Carlos e Jabor Organização de Eventos Ltda - Energia Essencial e a Polícia Militar de Santa Catarina não se responsabilizam por perda ou extravio de objetos e documentos durante o processo de seleção, nem por danos neles causados.
- 5.8 DO ACESSO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA
- 5.8.1 Os portões dos prédios onde será realizada a prova teórica serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para início da prova. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

- 5.8.2 O candidato que chegar ao local de realização da prova teórica após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo de Seleção. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- a) O acesso de pessoas estranhas às salas de prova só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.
 - b) A imprensa, devidamente credenciada pela Coordenação Local, desenvolverá seu trabalho sem adentrar nas salas de prova.
 - c) Nas dependências físicas onde estão localizadas as salas de aplicação da prova, não será permitida qualquer propaganda de cursos preparatórios ou de outra natureza.

5.9 DA SAÍDA DA SALA

- 5.9.1 O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização da prova antes de transcorridas 2 (duas) horas do seu início.
- 5.9.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 5.9.3 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (cadernos de questões e/ou cartão resposta).
- 5.9.4 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova e cartão resposta devidamente preenchido e assinado, com **caneta esferográfica, com tinta azul escura ou preta**.
- 5.9.5 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova, somente poderão entregar a prova e o cartão resposta e retirarem-se da sala simultaneamente.

5.10 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO RESPOSTA.

- 5.10.1 Para a realização da prova, o candidato receberá o caderno de questões e o cartão resposta personalizado.
- 5.10.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão resposta de acordo com as instruções dele constantes, **não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura**.
- 5.10.3 Para preencher o cartão resposta personalizado o candidato deverá **usar caneta esferográfica com tinta azul escura ou preta**.
- 5.10.4 DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA E DO GABARITO PRELIMINAR
- 5.10.5 As questões da prova teórica estarão à disposição dos interessados em data e horário previstos no **Anexo I**, pela INTERNET no site www.pm.sc.gov.br ou www.energiaessencial.com por um período de cinco dias.

5.10.6 Não serão disponibilizados os cadernos de questões utilizados pelos candidatos.

5.11 DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA TEÓRICA

5.11.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recursos até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito preliminar. Os pedidos de revisão de questões de prova também poderão ser feitos até 30 (trinta) minutos após o encerramento da respectiva prova, na Coordenação Local, em formulário próprio.

5.11.2 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

5.11.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

5.11.4 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.11.5 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.11.6 Na prova teórica o valor de cada questão será de 1 (um) ponto para cada questão correta.

5.11.7 Estarão classificados os candidatos aprovados que obtiverem a maior pontuação nos quantitativos estabelecidos no quadro do item 2.1 - DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS.

5.11.8 Realizarão o exame de saúde os candidatos classificados até o número limite conforme tabela abaixo: (Col. = colocado)

MUNICÍPIO	Nº de Vagas
Araquari	1º ao 6º Col
Araranguá	1º ao 12º Col
Bal Camboriú	1º ao 153º Col
Barra Velha	1º ao 6º Col
Biguaçu	1º ao 12º Col
Blumenau	1º ao 135º Col
Braço do Norte	1º ao 9º Col
Brusque	1º ao 12º Col
Caçador	1º ao 12º Col
Camboriú	1º ao 6º Col
Campos Novos	1º ao 6º Col
Canoinhas	1º ao 12º Col
Capinzal	1º ao 6º Col
Chapecó	1º ao 117º Col
Concórdia	1º ao 48º Col
Criciúma	1º ao 135º Col
Curitibanos	1º ao 9º Col
Dionísio Cerqueira	1º ao 6º Col

Florianópolis	1º ao 348ºCol
Fraiburgo	1º ao 6º Col
Garopaba	1º ao 24ºCol
Gaspar	1º ao 6º Col
Guaramirim	1º ao 6º Col
Herval D'Oeste	1º ao 36ºCol
Ibirama	1º ao 6º Col
Içara	1º ao 33ºCol
Imbituba	1º ao 9º Col
Itajaí	1º ao 69ºCol
Itapema	1º ao 6º Col
Ituporanga	1º ao 6º Col
Jaraguá do Sul	1º ao 102ºCol
Joaçaba	1º ao 6º Col
Joinville	1º ao 198ºCol
Lages	1º ao 93ºCol
Laguna	1º ao 9º Col
Mafra	1º ao 9º Col
Navegantes	1º ao 12ºCol
Otacílio Costa	1º ao 6º Col
Palhoça	1º ao 15ºCol
Penha	1º ao 6º Col
Porto União	1º ao 6º Col
Rio do Sul	1º ao 36ºCol
Rio Negrinho	1º ao 6º Col
São Bento do Sul	1º ao 12ºCol
São Francisco do Sul	1º ao 36ºCol
São Joaquim	1º ao 24ºCol
São José	1º ao 72ºCI
São Lourenço do Oeste	1º ao 6º Col
São Miguel do Oeste	1º ao 18º Col
Seara	1º ao 6º Col
Sombrio	1º ao 6º Col
Sto A. Imperatriz	1º ao 9º Col
Taió	1º ao 6º Col
Tijucas	1º ao 6º Col
Timbó	1º ao 6º Col
Tubarão	1º ao 60ºCol
Turvo	1º ao 6º Col
Urussanga	1º ao 6º Col
Videira	1º ao 6º Col
Xanxerê	1º ao 6º Col
TOTAL GERAL	684

5.11.10 Não sendo completado o quantitativo do quadro acima, será aplicado o constante do **item 9, letra b** deste Edital.

5.12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na apuração do resultado, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá para efeito de classificação o número de acerto na Prova de Língua Portuguesa. Persistindo o empate serão considerados, sucessivamente, acertos obtidos nas seguintes disciplinas: Informática e de Conhecimentos Gerais e por último, maior idade.

5.13 RESULTADO NA PROVA TEÓRICA

5.13.1 A publicação do resultado na prova teórica será conforme **Anexo I** deste Edital.

5.13.2 A relação dos candidatos aprovados e classificados nesta fase será publicada em ordem decrescente.

6 QUARTA FASE - EXAME DE SAÚDE

O exame de saúde consiste em inspeção médica e odontológica e será aplicado nos candidatos classificados conforme os quantitativos do item 5.11.9, e possui caráter eliminatório.

6.1 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

O Exame de Saúde será realizado na sede das unidades contempladas com vagas, conforme **Anexo II**.

6.2 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

6.2.1 Para realização do Exame de Saúde o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia da inspeção de saúde, os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia;
- c) Creatinina;
- d) Radiografia de coluna cérvico-tóraco-lombo-sacra, PA e Perfil, com laudo;

6.2.2 Os exames de que trata o **item 6.2.1** deste Edital devem ter seus laudos datados de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da realização do Exame de Saúde.

6.2.3 As candidatas serão inspecionadas no início dos procedimentos de inspeção, na presença de praças auxiliares do sexo feminino (policiais militares femininos) e em grupos formados por mais de uma candidata.

6.2.4 O candidato cujos exames citados no **item 6.2.1** apresentarem resultado duvidoso que possa comprometer a inspeção de saúde, deverá procurar médico especialista particular para ser examinado e esclarecer o diagnóstico, devendo comparecer na data do Exame de Saúde munido com o parecer especializado, exames complementares com os respectivos laudos, se for o caso.

6.2.5 O(s) Médico(s) Perito(s) poderá(ão) solicitar outros exames, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnosticadas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados. O novo exame deverá ser apresentado pelo candidato até o término das inspeções de saúde.

6.2.6 O candidato portador de deficiência visual deverá apresentar-se munido de óculos e/ou de lentes de contato, quando fizer uso dos mesmos, devendo comunicar ao Médico Perito o uso de tais aparelhos.

6.2.7 Será julgado pelo Médico Perito, incompatível para o serviço temporário, o candidato que:

- a) Não apresentar condições físicas e/ou comportamentais mínimas necessárias ao exercício das atividades previstas, a critério do Médico Perito;

- b) Apresentar alterações nos exames complementares consideradas incompatíveis com as atividades previstas; e,
 - c) Deixar de apresentar algum exame previsto neste Edital ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto.
- 6.2.8 Recomenda-se que durante o período compreendido entre a inscrição até o término do serviço temporário, a candidata não apresente estado de gravidez, dada as limitações decorrentes da gravidez ao pleno desempenho das atividades a serem exercidas no serviço temporário.

7 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

- a) Não apresentar para a realização de qualquer uma das etapas o documento de identidade exigido nos termos deste Edital;
- b) Não comparecer ou apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova teórica e/ou em quaisquer das etapas dos Exames de Seleção, seja qual for o motivo alegado;
- c) Ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal ou antes de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
- d) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- e) Não devolver integralmente todo o material de prova (caderno de questões e cartão resposta);
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) For considerado inapto em qualquer uma das etapas deste Processo de Seleção;
- h) Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da admissão; e
- i) Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa.

8 DO RESULTADO FINAL DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O resultado com a relação dos candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas por OPM, será divulgado de acordo com o cronograma – anexo I, no site www.pm.sc.gov.br.

9 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- a) O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos na prova teórica considerando somente os candidatos APTOS no exame de saúde.
- b) Em caso de saída voluntária, eliminação ou exclusão de um candidato será feita a convocação do candidato imediatamente subsequente na lista de classificação da mesma OPM, desde que atendidos os prazos do Item 13.

10 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO AO SERVIÇO AUXILIAR TEMPORÁRIO

- a) **Certificado ou Histórico Escolar** do ensino médio ou equivalente - original e fotocópia autenticada;
- b) **Carteira Profissional:** se possuir, com o registro do último emprego - original e fotocópia autenticada;
- c) **Cédula de Identidade (RG):** original e fotocópia autenticada (frente e verso);
- d) **Certidão de nascimento ou casamento:** original e fotocópia autenticada;
- e) **Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF:** original e fotocópia autenticada (frente e verso);
- f) **Certidão negativa dos cartórios de protestos ou do Cartório de Distribuição:** da cidade/município ou circunscrição onde residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses - original;
- g) **Declaração de não ter sofrido no Exercício de Função Pública:** as penalidades previstas no Artigo 137 e seu Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: modelo – **ANEXO V** do edital;
- h) **Declaração negativa de vínculo empregatício – ANEXO VI** do edital;
- i) **Certidão de antecedentes criminais:** dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses - original;
- j) **Comprovante da situação militar**, se masculino, original e fotocópia;
- k) **Comprovante de residência:** (conta de água, luz ou telefone) – original e uma fotocópia autenticada;
- l) **Foto 3x4** colorida atualizada (uma foto);

11. **DA MATRÍCULA E DO LOCAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS**

A matrícula no Curso de Formação de Agentes Temporários da Polícia Militar será efetuada pela OPM contemplada com vagas neste Edital, exceto em Florianópolis, onde a matrícula e o curso será realizado na Diretoria de Instrução e Ensino – DIE, bairro Trindade.

12. **DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

O candidato aprovado e classificado para frequentar o Curso de Formação de Agentes Temporários será convocado para apresentar-se em data e local a ser estabelecido no decorrer do processo de recrutamento e seleção.

13. **DA VALIDADE DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

O prazo de validade deste Recrutamento e Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, se atender as necessidades da administração pública.

14. **DA DURAÇÃO DO CURSO**

O Curso será dividido em duas partes, sendo: a primeira parte teórica, com duração de 3 (três) semanas e a segunda parte prática com duração de 4 (quatro) semanas.

15 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

- a) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- b) O Edital de Recrutamento e Seleção nº 012/CESIEP/2011, e os Anexos: I, II, III, IV, V e VI, estarão disponíveis pela internet no site www.pm.sc.gov.br e www.energiaessencial.com;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Recrutamento e Processo Seletivo da PMSC.
- d) Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Florianópolis, 7 de novembro de 2011.

CESAR AUGUSTO GRUBBA
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Defesa do Cidadão

VALDEMIR CABRAL
Coronel PM Comandante Geral da
Polícia Militar de Santa Catarina e.e.

ANEXO I

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07-11-2011		OPM das cidades contemplada com vagas – Conforme Anexo II deste Edital
ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06-12-2011		
DIVULGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS	09-12-2011		www.energia.essencial.com
PROVA OBJETIVA	17-12-2011	14:00 às 18:00h	A ser divulgado no site www.energia.essencial.com
DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES OBJETIVAS E GABARITO	19-12-2011	A partir das 18:00h	www.energia.essencial.com
PRAZO FINAL PARA RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA	21-12-2011	Até às 18:00h	www.energia.essencial.com
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA	29-12-2011	A partir das 18:00h	www.energia.essencial.com
EXAME DE SAÚDE (REALIZADO NAS CIDADES ABAIXO) OUTRAS CIDADES VERIFICAR ANEXO III DESTE EDITAL			
CRICÚMA	16-01-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	18-02-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
JOINVILE	20-01-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
LAGES	23-01-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
HERVAL DO OESTE	25-01-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
CHAPECÓ	27-01-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
SÃO MIGUEL DO OESTE	29-01-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
BLUMENAU	31-01-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
TUBARÃO	02-02-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
FLORIANÓPOLIS	04-02-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
CLASSIFICAÇÃO FINAL POR VAGA	08-02-2012	A partir das 18:00h	www.pm.sc.gov.br
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO (REALIZADO NAS CIDADES ABAIXO) OUTRAS CIDADES VERIFICAR ANEXO III DESTE EDITAL			
CRICÚMA	23-02-2012	14:00h	VERIFICAR ANEXO III
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	24-02-2012	09:00h	VERIFICAR ANEXO III
JOINVILE	25-02-2012	09:00h	VERIFICAR ANEXO III
LAGES	20-02-2012	14:00h	VERIFICAR ANEXO III
HERVAL DO OESTE	21-02-2012	14:00h	VERIFICAR ANEXO III
CHAPECÓ	22-02-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
SÃO MIGUEL DO OESTE	23-02-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
BLUMENAU	24-02-2012	14:00h	VERIFICAR ANEXO III
TUBARÃO	23-02-2012	09:00h	VERIFICAR ANEXO III
FLORIANÓPOLIS	22-02-2012	08:00h	VERIFICAR ANEXO III
INÍCIO DO CURSO	05-03-2012	A partir das 13:00h	A SER DEFINIDO

ANEXO II

ENDEREÇOS

LOCAL DE INSCRIÇÃO.

ARAQUARI

Cmt: Cap PM Paulo Roberto Bilinstk Grams
2º/4ª/8º BPM

Rua: Coronel Almeida, 175
Cep: 89.245-000 - Centro
Fone:(47) 3447-1190 3447-1216
email:8b4c2pel@pm.sc.gov.br
paulorbg@pm.sc.gov.br

ARARANGUÁ – 19º BPM

Cmt: Ten Cel PM Edemir Meister
19º BATALÃO DA POLICIA MILITAR

Rua:Engenheiro Mesquita, 586
Cep: 88.900-000 - Centro - Araranguá - SC
Fone:(0xx48)3524-0022
email:9bpm1cia@pm.sc.gov.br

BALNEÁRIO CAMBORIÚ – 3ª RPM

CMT: Cel PM José Lucio Pires
3ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR

Rua Noruega, 669
Cep: 88338-200Bairro das Nações - Bal. Camboriú - SC
Fone:(47)3261-5544 Fax:(47)3261-5527
Celular CMT: (47)8859-7462
email:3rpmcmt@pm.sc.gov.br

BARRA VELHA

Cmt: Cap PM Alfredo Von Knoblauch
4º/4ª/8º BPM

Av.Prefº Thiago Aguiar,266
Cep: 88.390-000 - Jardim Icarai - Barra Velha - SC
Fone:(0xx47) 456-2250/456-2076
email:8b4c4pcmt@pm.sc.gov.br

BIGUAÇU – 24º BPM

Cmt: Ten Cel PM Renato Newton Ramlow
24º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

Rua: Francisco Roberto da Silva, 410
Cep: 88160-000 – Rio Caveiras - Biguaçu - SC
Fone:(0xx48) 3243-4209 /3243-3984/3243-4957
email:24cmt@pm.sc.gov.br

BLUMENAU – 7ª RPM

CMT: Cel Alvaro Luiz Alves
7ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR

Rua Braz Wanka,238
89035-000 - Vila Nova - Blumenau - SC
Fone:(47)3326-1000
Celular:(47)8859-7380
email:7rpmcmt@pm.sc.gov.br

BRAÇO DO NORTE
GUARNIÇÃO ESPECIAL DE BRAÇO DO NORTE - GUESPBN
Cmt: Ten Cel PM Silvio Ricardo ALVES
Rua Nossa Senhora de Guadalupe, S/N
Bairro Santa Augusta, Braço do Norte
CEP: 88750-000
Tel: 3658-4093 e 3658-4083
e-mail: 5bpm3ciacmt@pm.sc.gov.br

BRAÇO DO NORTE
1ª Cia/ GUARNIÇÃO ESPECIAL DE BRAÇO DO NORTE - GUESPBN
Cmt: Cap Gabriel Souto
Rua Nossa Senhora de Guadalupe, S/N
Bairro Santa Augusta, Braço do Norte
CEP: 88750-000
Tel: 3658-4093 e 3658-4083
e-mail: 5bpm3ciacmt@pm.sc.gov.br

BRUSQUE – 18º BPM
18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Cmt: Ten Cel PM Valberto Dell Antonia
Rua Dorval Luz, 90
Cep: 88.350-000 - Santa Terezinha - Brusque - SC
Fone/Fax:(47)3350-1155
Celular:(47)8828-2164 E 8828-2168
email:18bcmt@pm.sc.gov.br

CAÇADOR – 15º BPM
15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Cmt: Ten Cel PM Álvaro Luiz Lopes
Rua Nelson Eugenio Busatto nº 890
Bairro Bom Sucesso – Caçador – SC
CEP:89.500-000
FONE/FAX: 49 35630732

CAMBORIÚ
Cmt: Cap PM Alfredo Von Knoblauch
1ª Cia/12º BPM
Rua: Antônio Mariade Souza, 162
Centro – Camborí, SC
Fone:(047) 3365-1832
Celular:(47) 9101-3969
email: 12b1ccmt@pm.sc.gov.br 12b1cp1@pm.sc.gov.br

CAMPOS NOVOS
Cmt: Maj PM Tércio Valdir dos Santos
3ª Cia/ 26º BPM
Rua Duque de Caxias,165
Cep: 89620-000 - Centro - Campos Novos - SC
Fone:(0xx49) 3541-1024/1808/3544-0055
8809-0074
email:26b3ccmt@pm.sc.gov.br

CANOINHAS – 3º BPM**Cmt: Ten Cel PM Mario Renato Erzinger****3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Rua Duque de Caxias, 200

Centro - Canoinhas

Cep: 89.460-000

Fone:(47) 3621-5001/5003/5000

Fax: (47)3622-3733

email:3bpmcmt@pm.sc.gov.br

CAPINZAL / OURO**Cmt: 1º Sgt PM Adelar Lucas de Melo****1º/1º/2ª/26º BPM**

Rua Antônio Macarini,480

CEP: 89665-000 - Nossa Srª de Lurdes - Capinzal - SC

Fone:(0xx49) 3555-1889/35551989

email:10ge4pcmt@pm.sc.gov.br

CHAPECÓ – 4ª RPM**4ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR****Cmt: Cel PM Edivar Antonio Bedin**

Rua:Dom Joaquim Domingues de Oliveira,90D

Cep:89.805.170 - Passo dos Fortes - Chapecó - SC

Fone:(0xx49)3329-2880/33247228

Celular:(49)

email:4rpmcmt@pm.sc.gov.br

CONCÓRDIA**20ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR****Cmt:Ten Cel PM Renaldo Baldori**

Rua: João Susin Marini, 1030

CEP: 89700-000 - Salete Concórdia SC

Fone:(0xx49) 34413700

Fax: (0xx49) 3441-3722

email: 20bcmt@pm.sc.gov.br

CRICIÚMA**6ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR****CMT: Cel PM Eduardo Mendes Vieira**

Av:Ver.Matias Ricardo Paz,S/Nº

Cep: 88815-205 - Jardim Maristela -Criciúma SC

Fone:(48)3431-7412

6rpmcmt@pm.sc.gov.br

CURITIBANOS**8ª Guarnição Especial****Cmt: Ten Cel PM Francisco Mendes**

Rua Barão do Rio Branco,549

Cep: 89.520-000 - Centro - Curitibaanos - SC

Fone:(049) 3245-0238

email:8gecmt@pm.sc.gov.br

DIONÍSIO CERQUEIRA**Cmt: Maj PM José Leopoldo Alves de Moura****2ª Companhia/11º BPM**

Rua: Estrada Geral s/nº

Cep: 89.950-000 - Agricola - Dionisio Cerqueira - SC

Fone:(049) 3644-1005
Fax: (049) 3644-1529
email:11bp2cmt@pm.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS - CESIEP
CENTRO DE SELEÇÃO, INGRESSO E ESTUDOS DE PESSOAL
Cmt: Ten Cel PM Wilson Teixeira Patrício

Av. Mauro Ramas,1264 1Andar
Centro - Fpolis - SC
Tel: (48) 3229-6790, 6791, 6792, 6793
9158-9784
drhcesiep@pm.sc.gov.br

FRAIBURGO
3ª/15ºBPM

Cmt: Maj PM Moisés Eduardo GARCIA Junqueira
Rua das Azaléias, s/nº,
Bairro Jardim das Hortênsias - CEP 89580-000
Fone (49) 3246-2911 / Fax (49) 3246-2004
Celular (49) 9923-8184
E-mail: 15b3ccmt@pm.sc.gov.br

GAROPABA

Cmt: Cap PM Marcus Vinicius de Souza Dalmarco
2º Cia/ Guarnição Especial de Imbituba

Rua: Francisco Pacheco de Souza, 666
88.495-000 - Centro - Garopaba - SC
Fone:(048) 3254-3287 ou 3254-3534
email: 8113cmt@ssppm.sc.gov.br
Geimb2ccmt@pm.sc.gov.br

GASPAR

Cmt: Maj PM Moacir Gomes Ribeiro
3ª/18ºBPM

Endereço:Avenida Olga Welmuth,85
Cep: 89.110-000- Sete de Setembro - Gaspar -SC
Fone:(47) 3332-2133
Cel: (47) 88171600
email:18b3ccmt@pm.sc.gov.br

GUARAMIRIM

CMT Maj PM JOFREY SANTOS DA SILVA
2ª Companhia do 14º BPM
Rua 28 de agosto nº 3614 - Avaí
CEP.: 89.270.000 - Guaramirim - SC
(47) 3373-0447 - (47) 3373-1644
(47) 9201-1352
14bpm2ccmt@pm.sc.gov.br
14b2cscmt@pm.sc.gov.br

HERVAL Do OESTE

26º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR
Cmt: Ten Cel PM Luiz Roberto Muller

Rua:Nereu Ramos,620
Cep:89.610.000 - Centro - Herval Do Oeste - SC
Fone/Fax:(49)3554-0511 Celular(49)8839-4265
E-mail: 26bcmt@pm.sc.gov.br
muller@pm.sc.gov.br

IBIRAMA**Cmt: Ten Egon ferreira Platt Hemenn****2ª Cia/ 13º BPM**

Rua: 25 de Julho, 1182

Cep: 89.140-000 - Centro - Ibirama - SC

Fone: (047) 3357-2023/3307/8825-9544

E-mail: 13bpm2ccmt@pm.sc.gov.br

IÇARA**GUARNIÇÃO ESPECIAL DE IÇARA****Cmt: Ten Cel PM Cosme Manique Barreto**

Rua João Menegaro, 404

88.820.000 - 1º de Maio - Içara - SC

Fone: (048) 3432-3252

Cel: 9973.5696

email: 9bpm2cp@pm.sac.gov.br

washington@pm.sc.gov.br

IMBITUBA**GUARNIÇÃO ESPECIAL DE IMBITUBA****Cmt: Maj PM José Evaldo Hoffmann Júnior**

Avenida Manoel Florentino Machado, nº 375

Centro, Imbituba/SC - CEP 887780-000

Fones: (048) 3255-0187 ou 3255 - 1482

9ge1ccmt@pm.sc.gov.br

ITAJAÍ**Cmt: Ten Cel PM Atair DERNER Filho****1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Rua Felipe Schmidt, 257

Cep: 88301-041 Centro Itajai - SC

Fone/Fax: (0xx47) 3348-1302/3348-1192/3348-1580

Celular: CMT (47) 9977-4218

email: 1bpmcmt@pm.sc.gov.br

ITAPEMA**Cmt: Maj PM Darci Antonio Varela Pereira****4ª/12º BPM**

Rua 716, nº 521

CEP 88220-000 Bairro da Várzea Itapema/SC

Fone: (047) 33684190/6540

Cel: (47) 9165-9126

12bpm4cmt@pm.sc.gov.br

ITUPORANGA**Cmt: MAJ PM Marcelo Silva dos Santos****4ª/13º BPM**

Rua: Vereador Joaquim Boing, s/nº

Cep: 88.400-000 - Centro

Fone: (047) 3533-1190

Celular: (47) 8814-6794

email: 13b4ccmt@pm.sc.gov.br

JARAGUA DO SUL**14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR****Cmt: Ten Cel PM José Luiz Gonçalves da Silveira**

Rua Gustavo Hagedorn, 880

Cep: 89.252-260 - Nova Brasilia Jaragua do Sul - SC
Fone:(047) 3276-9100/3276-9109
email:14bcmt@pm.sc.gov.br

JOAÇABA

10ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR

Cmt: Cel PM Turíbio Skonieczny

Avenida Barão do Rio Branco, 169

89.600.000 Centro - Joaçaba - SC

Fone: (0xx49) 3522-2222

Celular(49)8839-3912

10rpmajd@pm.sc.gov.br

JOINVILLE

5ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR

Cmt: Cel PM Cantalício de Oliveira

Rua:Ministro Calogeras,605

89201-500 - Centro - Joinville - SC

Fone:(47)3439-3525/3439-3526/3439-3527

Email:5rpmcmt@pm.sc.gov.br / 5rpmop@pm.sc.gov.br

LAGES – 2ª RPM

2ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR

Cmt: Cel PM Paulo Cesar Rodrigues

Rua: Mato Grosso, 297.

88509-220 - São Cristóvão - Lages - SC

Fone:(49)3221-7900

Celular:(49)8839-4348

Email:2rpmcmt@pm.sc.gov.br

LAGUNA

Guarnição Especial de Laguna

Cmt: Maj PM Flávio Knabben

End: Rua Saúl Ulisséya, nº 200,

88790-000 Mar Grosso, Laguna-SC

Fones: (048) 3647-0931 ou 3647-0110

Celular (048) 8801-8529

gelgacmt@pm.sc.gov.br

MAFRA

Cmt: Ten Cel PM Roberto Augusto Silva

Guarnição Especial de Mafra

Av. Frederico Heyse, 111

Cep: 89.300-000 – Centro - Mafra - SC

Fone/Fax:(047) 3642-4113/3333

Cel:(47)9607-7677

email:3bp3ccmt@pm.sc.gov.br

NAVEGANTES

25º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

Cmt: Ten Cel PM Edinaldo Santos Costa

Rua Comandante Francisco Dias, 613

Cep: 88375-000 - Centro - Navegantes - SC

Fone:(0xx47) 3342-2090

Celular:(47) 9177-9440

email:25cmt@pm.sc.gov.br

OTACÍLIO COSTA

Cap Célio OLiveira de Araújo Cmt da 2ªCia/6ºBPM
Rod. SC 425, KM 55, S/Nº - Poço Rico
Otacílio Costa - SC. CEP 88.540-000
Fone: (49) 3275-3333 e 327532946 Ramal 34
6bpm2ccmt@pm.sc.gov.br

PALHOÇA**16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Cmt: Ten Cel PM Aureo Sandro Cardoso

Rua: Vereador Osvaldo de Oliveira, nº 3971
Centro - Palhoça - SC, CEP 88131-200
Fone (Fax): (48) 3242-3323
Celular: 048-8843-2650
e-mail: 16bcmt@pm.sc.gov.br

PENHA

Cmt: Maj PM José Carlos Bernardes

2º/3ª/1º BPM

Rua Maria Emília da Costa, 50
Cep: 88385-000 - Armação - Penha - SC
Fone/Fax: (0xx47) 3345-5690/3345-5579/3345-6998
Celular CMT: (47) 9112-4205
email: 1bpm3c2pcmt@pm.sc.gov.br

PORTO UNIÃO

Cmt: Maj Pm Miguel Chokailo Neto

1ª Cia/ 3º BPM

Rua: Nilo Peçanha, 1435
Cep: 89.400-000 - São Pedro - São Pedro - SC
Fone: (042) 3522-1334
email: 3bp1ccmt@pm.sc.gov.br

RIO DO SUL**13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Cmt: Ten Cel PM Carlos Roberto Fogaça Bueno

Rua Tiradentes, 61
89.160-00 Santana - Cx P. 178
Fone: (047) 3531-7500
Cel: (47) 8804-8870
email: 13bpmcmt@pm.sc.gov.br

RIO NEGRINHO

3ª Cia/ 23º BPM

Cmt: Cap Pm José Luiz Cavassim

Rua: José Maria Cardoso da Veiga, nº 444
Cep: 89295-000 Bela Vista
Fone: (47) 3644-6004
(47) 9919-9141
email: 23b3ccmt@pm.sc.gov.br

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

CMT: Ten Cel PM Cleres Alberto Steffens

Guarnição Especial

Rua: Dalvino Munareto, 139
88140-000 Centro Sto Amaro da Imperatriz-SC
Fone: (048) 3245 1637/1600

SÃO BENTO DO SUL
23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Cmt: Ten Cel PM Amarildo Assis Alves
Av: Dos Imigrantes,955
Cep: 89.290-000- Progresso - São Bento do Sul - SC
Fone:(47) 3633-4630 / 3633-4809
(47) 8859-7534
email:23bcm@pm.sc.gov.br / 23bpich@pm.sc.gov.br

SÃO FRANCISCO DO SUL
27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Cmt: Ten Cel PM Calixto Antonio Fachini
Rua: Barão do Rio Branco, 320
Cep: 89.240-000 - Centro - SC
Fone:(0xx47) 3444-2765
email:27bpmcmt@pm.sc.gov.br

SÃO JOAQUIM
Cmt: 1º Ten PM Charles Garcia de Souza
1º /2ª/ 6º BPM
Praça João Ribeiro, nº160
Cep: 88.600-000 - Centro - São Joaquim - SC
Fone:(049) 3233-0090 3233-3394
email:6bp2c1pcmt@pm.sc.gov.br

SÃO JOSÉ
11ª REGIÃO DE POLICIA MILITAR
Cmt: Cel PM Fred Harry Schaufert
Endereço: Silvia Maria Fabro, 79
Bairro Kobrasol - São José - SC
Cep: 88102-130
Tel: (48)3357-4644/3357-5221 / 3259-3697
Cel: (48) 8856-7989
email:11rpmcmt@pm.sc.gov.br

SÃO LOURENÇO DO OESTE
Cmt: Ten Cel PM Pedro Inocêncio de Matos
5º/2º BPM
SC 468, Km 1 -
CEP: 89990-000 - Área Industrial - São Lourenço do Oeste - SC
Fone: (0xx49) 3344-3754
2bpm5ccmt@pm.sc.gov.br

SÃO MIGUEL DO OESTE
9ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
Cmt: Cel PM Luiz Guerini
Rua Marcilio Dias,2154
Cep: 89.900-000 - Centro São Miguel do Oeste - SC
Fone: (049) 3622 7140/7454
Celular:(49)88393522
email:9rpmcmt@pm.sc.gov.br

SEARA
Cmt: 1º Ten PM Givanildo Rodrigues
3ª/20ºBPM
Rua: Valentin Petry, 075

CEP: 89770-000 - São João - Seara - SC
Fone: (0xx49) 3452-2212
email:20b3ccmt@pm.sc.gov.br

SOMBRIO

Cmt: Maj PM Gilberto Amândio Espíndola
2ª Cia/19º BPM

Rua Ver.Celso Gervásio Cardoso, 182
Cep: 88.960-000 - Centro - Sombrio - SC
Fone:(048) 3533-0190
Fax: (048) 3533-0807
email:19b2ccmt@pm.sc.gov.br

TAIÓ

Cmt: Maj PM Dionei Tonet
3ª/ 13º BPM

Rua: Leopoldo Jacobsen,28 Seminario
Cep: 89.190-000 - Centro
Fone:(047) 562-0190/562-0258
email:133ccmt@pm.sc.gov.br

TIJUCAS

Tony José de Sá
Maj PM Comandante da 3ª/12º BPM

R. Cel. Conceição, n 870
Tijucas - SC
CEP 88.200-000
Fone : (048) 3263-0190 Fone
12bpm3ccmt@pm.sc.gov.br

TUBARÃO

8ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR

Cmt: Ten Cel PM James Amaral

Rua:Januário Alves Garcia,80
88704-310 – Centro Tubarão –SC
Fones:(48) 3626-6074 / 3632-3273
Celular:(48)8843-4108
8rpmcmt@pm.sc.gov.br

TURVO

Cmt: Cap PM Andre Luiz Dias de Mello
3ª Cia/19º BPM

Rua Frei Gregório Dalmont, 931
Cep: 88.930-000 Centro - Turvo SC
Fone:(048) 3525-0190
19b3ccmt@pm.sc.gov.br

URUSSANGA

Cmt: Cap PM Valdeci Oliveira da Silva
1º Cia /Guespic

Rua Alfredo Gazzolla, 174
Centro
88840-000 - URUSSANGA - SC
Fone: 48-3465-3211e
email: 9b1ccmt@pm.sc.gov.br

VIDEIRA

1ª/15ºBPM

Cmt: Cap PM Alex Sandro Zeferino

Rua Jundiá S/N – Bairro Sesi - Cep 89560-000

Fone 49-35661499 / Fax 49-35660213

E-mail: 15b1ccmt@pm.sc.gov.br

XANXERE

Cmt: Maj PM Osvaldir José Kassburg

4ª/ 2º BPM

Av. Brasil, 2735

CEP: 89820-000 - Castelo Branco - SC

Fone: (0xx49) 3433-2414/3433-3113 (Ramal 212)

email:2bpm4cmt@pm.sc.gov.br

ANEXO III

LOCAL DO EXAME DE SAÚDE E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO

REGIÕES	ENDEREÇOS
<p>EM FLORIANOÓPOLIS</p> <p>Realizam as cidades de: Florianópolis; Biguaçu; Palhoça; São José e Santo Amaro da Imperatriz.</p>	<p><u>EXAME DE SAÚDE</u> Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina Rua Major Costa, 221, Centro, Florianópolis CEP: 88020-400</p> <p><u>ENTREGA DE DOCUMENTOS</u> Centro de Ensino da PMSC Av. Madre Benvenuta, 265, Trindade, Florianópolis CEP: 88036-500</p>
<p>EM LAGES</p> <p>Realizam as cidades de: Canoinhas; Curitibanos; Lages; Mafra; Otacílio Costa; Porto União e São Joaquim.</p>	<p>6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR Rua: Mato Grosso,297 Cep: 88509-220-São Cristóvão - Lages - SC</p>
<p>EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ</p> <p>Realizam as Cidades de: Balneário Camboriú; Barra Velha; Camboriú; Itajaí; Navegantes e Penha.</p>	<p>12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR Rua México,1191 Cep: 88.338-223- Bairro das Nações - Balneário Camboriú SC</p>
<p>EM CHAPECÓ</p> <p>Realizam as Cidades de: Chapecó; Concórdia; São Lourenço do Oeste e Seara.</p>	<p>2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR Av. Getúlio Vargas,1965N Cep: 89805-001 - Passo dos Fortes - Chapecó -SC</p>
<p>EM JOINVILLE</p> <p>Realizam as Cidades de: Araquari; Guaramirim; Jaraguá do Sul; Joinville; Rio Negrinho; São Bento do Sul e São Francisco do Sul.</p>	<p>5ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR Rua:Ministro Calogeras, 605 89201-500 - Centro - Joinville - SC</p>
<p>EM CRICIUMA</p> <p>Realizam as Cidades de: Araranguá; Criciúma; Içara e Sombrio.</p>	<p>9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR Rua Ver Matias Ricardo Paz, s/nº - Cep: 88.815.205 Jardim Maristela Criciúma – SC</p>
<p>EM BLUMENAU</p> <p>Realizam as Cidades de: Blumenau; Brusque; Gaspar; Ibirama; Ituporanga e Rio do Sul.</p>	<p>10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR Rua Almirante Tamandaré,1501 Cep:89035-000 - Bairro Vila Nova – Blumenau</p>
<p>EM TUBARÃO</p> <p>Realizam as Cidades de: Braço do Norte; Garopaba; Imbituba e Laguna.</p>	<p>5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR Rua São João, 1061 Cep: 88708-000 - São João – Tubarão – SC</p>
<p>EM SÃO MIGUEL DO OESTE</p> <p>Realizam as Cidades de: Dionísio Cerqueira e São Miguel do Oeste.</p>	<p>11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR Rua:21 de Abril,1657 Cep:89900-000 - Centro - São Miguel do Oeste – SC</p>
<p>EM JOAÇABA</p> <p>Realizam as Cidades de: Caçador; Campos Novos; Capinzal; Fraiburgo; Heval do Oeste e Joaçaba.</p>	<p>26º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR Rua: Nereu Ramos,620 Cep:89.610.000 - Centro - Herval DOeste - SC</p>

ANEXO IV

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- Tem por objetivo central avaliar a capacidade do candidato compreender textos de diferentes gêneros, mostrando o domínio que se espera de quem já concluiu o ensino médio.

LÍNGUA PORTUGUESA

I - Gramática

Classes de palavras: flexões nominais e verbais.

Análise sintática: relações e sentidos entre orações, períodos e funções sintáticas dos termos.

Sintaxe de regência: verbos e sua predicação; regência verbal e nominal, crase.

Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal; concordância gramatical e ideológica (silepse).

Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.

Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem: metáfora, metonímia, prosopopéia, antítese e pleonasma.

Semântica: sinonímia e antonímia.

Pontuação: vírgula, ponto-e-vírgula, dois pontos, ponto de exclamação, ponto de interrogação e ponto final.

Acentuação: de acordo com as mudanças ocorridas no Novo Acordo Ortográfico.

Morfologia: apresentação das classes morfológicas.

GEOGRAFIA

I. De Santa Catarina

II. Quadro Natural e sua Importância na Organização do Espaço

Litosfera; atmosfera; hidrosfera; biosfera.

III. Quadro Natural de Santa Catarina

Estrutura geológica; relevo; clima; hidrografia; vegetação.

IV. Formação Econômico-social e espacial de Santa Catarina

População: dinâmica populacional; indicadores sócio-econômicos.

Atividades econômicas, questões agrárias e ambientais: espaço agrário; espaço urbano.

V. Problemas Ambientais

Causas, preocupações com a preservação do espaço geográfico.

HISTÓRIA

I. História de Santa Catarina

Período republicano: Sociedade e economia de Santa Catarina; cultura catarinense; atualidades catarinenses.

- O povoamento açoriano, a invasão espanhola, alemães, italianos e eslavos, a República Catarinense e Anita, o Contestado.
Roteiros regionais.

MATEMÁTICA

I. Conjuntos

Notação, representação, pertinência, inclusão, igualdade e operações.

- **Conjuntos numéricos:** Naturais (N), Inteiros (Z), Racionais (Q), Reais (R): representação, ordenação, operações e problemas;
- **Números proporcionais:** razão, proporção, regra de três simples e composta.

II. Funções

- **Funções:** definição, notação, domínio, contradomínio e imagem, composta, inversa, crescente, decrescente e gráficos.
- **Função Polinomial do 1º grau:** definição, zero da função, gráfico, equações e inequações;
- **Função Polinomial do 2º grau:** definição, zero da função, vértice da parábola, gráficos, equações e inequações;
- **Função Exponencial:** definição, gráficos e equações;

III. Progressões:

- Sucessão ou sequência numérica
- Progressão Aritmética
- Progressão Geométrica.

IV. Matrizes

- **Matriz:** definição, tipos, propriedades e operações.
- **Determinantes:** definição, propriedades e cálculo.
- **Sistemas lineares:** resolução, discussão e aplicação.

V. Análise Combinatória

- Contagem e fatorial;
- Permutação, Arranjo e Combinação.

VI. Geometria

- **Introdução à geometria:** ponto, reta, plano, ângulos, polígonos convexos, círculo e circunferência.
- **Triângulos:** classificação, propriedades, congruência e semelhança.
- **Segmentos proporcionais:** Teorema de Tales, Teorema da bissetriz interna.
- **Quadriláteros:** classificação e propriedades.
- **Circunferência:** relações métricas, comprimento da circunferência, polígonos inscritos e circunscritos.
- **Perímetro e área das figuras planas.**
- **Geometria Espacial:** prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera, cálculo de áreas e volumes.
- **Geometria Analítica:** Ponto, Reta e Circunferência.

INFORMÁTICA

- I- **MICROINFORMÁTICA:** conceito de hardware e software, componentes básicos de hardware (processadores, memórias, barramentos, dispositivos de

armazenamento, dispositivos de entrada e saída, placas e arquiteturas), categorias e tipos de softwares.

- II- **WINDOWS:** uso do ambiente gráfico (janelas, menus e atalhos), painel de controle (configuração do ambiente Windows), área de trabalho, área de transferência, aplicativos e acessórios, Windows Explorer, meu computador, conceitos, manipulação e propriedades de pastas, arquivos e atalhos, backup e compactação de arquivos.
- III- **INTERNET:** conceitos básicos, serviços e segurança, buscadores, utilização do internet explorer 8 e correio eletrônico (Outlook Express).

ANEXO V

ÍNDICES MÍNIMOS EXIGIDOS PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

Acuidade visual:

- Compatível com a leitura de textos no padrão em observado em monitores de LCD.

Dentes: Serão consideradas como condições mínimas:

- Presença de dentes incisivos e caninos tolerando-se próteses.
- Ausência de caries e lesões periodontais graves em quantidades e dimensões que não venham a constituir causa frequente de odontalgia e necessidade de tratamento imediato e prolongado.

Limites mínimos de motilidade:

- Motilidade de membros superiores que permitam a operação de terminais de computadores, necessariamente a digitação de textos;

Índice audiométrico:

- Capacidade auditiva que permitam a percepção e entendimento da voz humana em conversação telefônica em níveis compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, tolerando-se aparelhos corretivos.

CONDIÇÕES INCAPACITANTES

Constituem condições incapacitantes à inclusão na Polícia Militar de Santa Catarina:

Ouvido e audição:

- Hipoacusia em intensidade que comprometa a comunicação, tolerando-se o uso de aparelhos corretivos.

Olhos e visão:

- anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual que impeçam a leitura de textos no padrão em observado em monitores de vídeo LCD.

Boca, nariz, laringe, faringe, traquéia e esôfago:

- infecções crônicas ou recidivantes;
- deficiências funcionais que dificulte de forma relevante a mastigação, respiração, fonação e deglutição.

Dentes:

- Ausência de dentes incisivos e caninos tolerando-se próteses.
- Presença de caries e lesões periodontais graves em quantidades e dimensões que venham a constituir causa frequente de odontalgia e necessidade de tratamento imediato e prolongado.

Pele, tecido celular subcutâneo e cavidades naturais:

- a) infecções crônicas ou recidivantes;
- b) micoses extensas, infectadas ou crônicas;
- c) parasitoses cutâneas extensas;

- d) eczemas alérgicos cronicados ou infectados;
- e) expressões cutâneas das doenças auto-imunes;
- f) manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução;
- g) ulcerações e edemas;
- h) tatuagem em áreas expostas, se expressando motivos obscenos, ofensivos ou de morte, que possam ser consideradas como manifestações de desequilíbrios psíquicos.

Pulmões e paredes torácicas:

- função respiratória com descompensações crônicas e frequentes;
- infecções bacterianas ou micóticas em atividade;
- doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior (importante a história mórbida progressiva);
- tumores malignos dos pulmões e da pleura;
- anormalidade radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional.

Sistema cárdio-vascular:

- arritmias graves; e
- doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração, anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma, que comprometam o exercício das atividades a serem desenvolvidas.

Abdome e trato digestivo:

- infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves e contagiosas;
- doenças hepáticas e pancreáticas descompensadas;
- tumores.

Aparelho gênito-urinário:

- anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, que constituam dificuldade de permanência e convivência no ambiente de trabalho;
- tumores malignos.

Aparelho osteo-mio-articular:

- doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas que dificulte a operação de terminais de computadores, inclusive a digitação de textos e o deslocamento sem auxílio da residência para o local de trabalho e vice-versa e no ambiente de trabalho e inclusive subir e descer escadas ;

Doenças metabólicas e endócrinas:

- diabetes mellitus descompensado;
- tumores hipotalâmicos e hipofisários descompensados;
- disfunção tireoideana sintomática descompensado;
- tumores da tireóide e das supra renais com repercussão funcional;

Sangue e órgãos hematopoiéticos:

- leucemia e discrasias sanguíneas grave.

Doenças neuropsiquiátricas:

- esquizofrenias;
- neuroses graves;
- distúrbios da personalidade;

Tumores e neoplasias:

- tumores malignos;
- tumores benignos, dependendo da localização com repercussão funcional e potencial evolutivo.

Doenças sexualmente transmissíveis:

- doença sexualmente transmissível em atividade;
- serão toleradas cicatrizes sorológicas.

ANEXO VI
(MODELO)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº. _____, declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que não sofri penalidades previstas no Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº. 8.112/90, e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios.

Florianópolis, de de 2011.

.....
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VII



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE AGENTE TEMPORÁRIO DA PMSC

VISTO: Coordenador Regional

Carimbo: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
SEXO: () Masculino () Feminino	ESCOLARIDADE:	
NOME DA MÃE:		
NOME DO PAI:		
DATA DE NASCIMENTO: / /	ESTADO CIVIL:	
RG:	Órgão Exp.:	CPF:
ENDEREÇO:		Nº
BAIRRO:	CIDADE:	
ESTADO:	CEP:	
FONE: Residencial:	Celular:	
E-MAIL:		
Declaro que tenho ciência do teor do Edital nº. 003/CESIEP/2011, bem como sou voluntário ao serviço de Agente Temporário.		
Data: _____, _____ de _____ de 2011.		
_____ Assinatura do(a) candidato(a)		